A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 14/23

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. José Leal da Fonseca, o Zé Leal.
Autoria: Dercinho Negão do Caminhão

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. José Leal da Fonseca, o Zé Leal, pelos notáveis serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 16 de março de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente

Subst. Nº 1 ao PDL n.º 11/23
Proc. n.º 60/23